



RESOLUÇÃO CBH-MPS Nº. 102/2021 DE 24 DE MARÇO DE 2021

“Aprova indicação de microbacias para o programa Mananciais do CEIVAP”.

O Comitê da Bacia da Região Hidrográfica do Médio Paraíba do Sul – CBH-MPS, criado pelo Decreto Estadual nº 41.475, de 11 de setembro de 2008, do Governador do Estado do Rio de Janeiro, cuja redação foi alterada pelo Decreto Estadual nº 45.466/2015, no uso de suas atribuições e considerando:

- o Atlas da Região Hidrográfica Médio Paraíba do Sul, que detalha as 41 principais microbacias da RH-III;
- a Deliberação CEIVAP nº 276/2019 que Aprova o Programa de Investimento em Serviços Ambientais para Conservação e Recuperação de Mananciais – Programa Mananciais do CEIVAP;
- a participação ativa do Comitê Médio Paraíba do Sul no Grupo de Trabalho Mananciais do CEIVAP;
- que o programa Mananciais visa a elaboração de projetos e execução de intervenções, com vistas a melhoria do uso do solo e melhoria quali-quantitativa dos recursos hídricos, em microbacias de abastecimento público hierarquizadas pelos comitês de bacias afluentes;
- que para receber financiamento do CEIVAP no âmbito do Programa Mananciais os comitês afluentes devem aprovar, por meio de Resolução uma hierarquização das microbacias afluentes do Paraíba do Sul na RH;
- que o CEIVAP definiu como mananciais estratégicos os pontos de captação para abastecimento humano e para área de atuação as regiões a montante destes pontos.



- a hierarquização de microbacias geral, aprovada pelo CBH-MPS através da Resolução nº 99/2020;

- que o CEIVAP irá realizar três ciclos do Projeto Mananciais no âmbito do seu Plano de Bacia.

RESOLVE:

Art. 1º Aprovar a indicação das três microbacias prioritárias para o programa Mananciais do CEIVAP de acordo com os critérios estabelecidos no Anexo I.

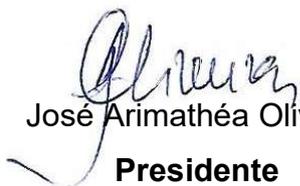
§1º. As três microbacias prioritárias são:

- I. 1º Ciclo: Rio das Flores - Montante
- II. 2º Ciclo: Pau d'alho
- III. 3º Ciclo: Barra Mansa

Art. 2º A realização do projeto está condicionada ao aceite dos municípios inseridos na microbacia alvo, caso não tenha o de acordo de todos os envolvidos a microbacia será desclassificada e será chamada a próxima microbacia hierarquizada.

Art. 3º Esta resolução entra em vigor a partir de sua aprovação.

Volta Redonda, 24 de março de 2021.


José Arimathéa Oliveira
Presidente



ANEXO I

CRITÉRIOS PARA DEFINIÇÃO DAS MICROBACIAS PRIORITÁRIAS

1. Objetivo do Projeto Mananciais do CEIVAP

“Proteger, manter, recuperar, expandir e/ou assegurar a oferta de serviços ecossistêmicos que contribuem para a manutenção da qualidade e regulação da disponibilidade da água de mananciais estratégicos para os CBHs afluentes do Rio Paraíba do Sul de forma inclusiva e participativa, garantindo o bem-estar humano, a segurança hídrica e a saúde dos ecossistemas associados à água a médio e longo prazo.”

2. Forma de escolha

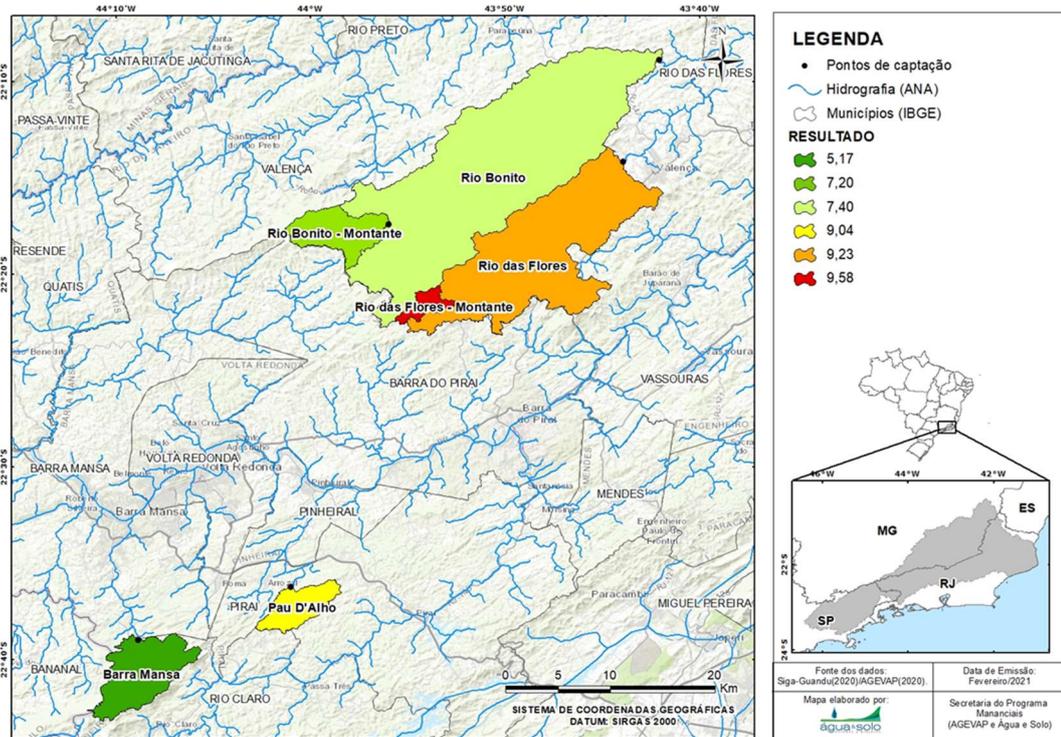
O CEIVAP definiu como mananciais estratégicos os pontos de captação para abastecimento humano e para área de atuação as regiões a montante destes pontos.

Com base na hierarquização de microbacias geral, aprovada pelo CBH-MPS através da Resolução nº 99/2020.

Considerando que o CEIVAP irá realizar 3 ciclos do Projeto Mananciais no âmbito do seu Plano de Bacia.

Foi destacado as 3 primeiras microbacias da hierarquização aprovada pelo CBH-MPS e aplicados os critérios do programa mananciais.

3. As Regiões



4. Critérios

4.1 Disponibilidade hídrica

Considerando a disponibilidade hídrica, observa-se a menor disponibilidade na região do rio das flores montante.

	C1			
	Q95	Q7,10	PESO	NOTA
BARRA MANSA	0,179714	0,093649	1	0,069659
PAU D'ALHO	0,100329	0,052281		0,124778
RIO DAS FLORES	0,033575	0,006523		1

$$C1 = (MDH/DH) * 1$$

Onde DH é a disponibilidade da proposta e MDH é a menor disponibilidade dentre todas as propostas.

4.2 População atendida – sistema de abastecimento

Considerando a população, observa-se a maior população é na região do pau d’alho.

	C2			
	DISTRITO ATENDIDO	POPULAÇÃO ATENDIDA*	PESO	NOTA
BARRA MANSA	Antônio Rocha - BM	651	1	0,093899
PAU D'ALHO	Arrozal - Piraí	6933		1
RIO DAS FLORES	Ipiabas - BP	4294		0,619357

4.3 Áreas prioritárias para restauração

Considerando a prioridade de restauração, observa-se a maior prioridade é na região do rio das flores.

	C3		
	PRIORIDADE DE RESTAURAÇÃO	PESO	NOTA
BARRA MANSA	1,968230761	1	0,573657
PAU D'ALHO	2,472436198		0,720611
RIO DAS FLORES	3,43102649		1

* Para a construção desse índice foi utilizado os pesos:

Muito Alta – 4

Alta – 3

Média – 2

Baixa – 0,8

Muito Baixa – 0,2



5. Hierarquização Final

Considerando os critérios apontados a região de rio das flores – montante se mostrou a com a melhor pontuação.

	TOTAL
RIO DAS FLORES	2,619357
PAU D'ALHO	1,845389
BARRA MANSA	0,737215